



NERÓPOLIS-GO, 10 de março de 2020.

PORTARIA Nº 038/2020

Publicado nesta data, mediante
afixação no placard da portaria.

Em 10/03/2020

Escriturário

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECIDE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º. Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:


- a) DANIELA BRAGA TELES – que será seu coordenador;
- b) GUILHERME DE OLIVEIRA XAVIER NUNES;
- c) TÂNIA MARIA ROSA PIMENTA.

Art. 3º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2020.


GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

55 62 3513-1307

Praça Antônio Dutra, nº 01, Setor Central
Nerópolis-GO / CEP: 75.460-000www.neropolis.go.gov.br